

Número 205 – Ano 20
Março - 2019**ATENÇÃO! A FORMA DE COBRANÇA DA MENSALIDADE DA CABESP FOI ALTERADA. INFORME-SE!****CABESP – DÉBITO DA CONTRIBUIÇÃO**

A partir de 18 de abril de 2019, a **contribuição (mensalidade)** do plano de saúde será cobrada diretamente em conta corrente do Santander, ou boleto bancário, conforme opção indicada no cadastro da CABESP, que é a mesma utilizada para cobrança da coparticipação.

As datas de cobrança não se alteram, permanecendo no dia do crédito do benefício do Banesprev.

Fique atento e provisione o saldo em sua conta a fim de garantir os pagamentos supra mencionados e a disponibilidade de serviços do seu plano de saúde.

Para confirmar se o débito da mensalidade foi efetivado consulte seu extrato bancário. O lançamento da contribuição estará indicado com o histórico **DÉBITO AUT CABESP**.

Qualquer dúvida ou orientação pode ser contatado o Disque Cabesp: 0800 722 2636. (site Cabesp).

BANESPREV – ALTERAÇÃO ESTATUTO

No dia 6 de março, as associações e os sindicatos apresentaram na PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) um recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo à Portaria nº 156, que aprovou na íntegra a reforma estatutária do Banesprev e tirou os poderes da assembleia de participantes.

Além da nulidade da portaria, o recurso pede também cópia integral do processo administrativo, “com abertura de prazo para aditamento das presentes razões recursais, se necessário”, bem como a reconsideração da decisão, que foi tomada por apenas um diretor da Previc. “E, se assim não entender, seja submetida ao Colegiado, ou seja, à Diretoria Plena da Previc.

As associações e os sindicatos estão ultimando as medidas judiciais cabíveis, neste momento é muito importante manter-se informado, acompanhe as notícias sobre os próximos passos que serão tomados na defesa dos interesses dos participantes do Banesprev através dos nossos sites e nossas redes sociais. (AFABESP, AFUBESP, ABESPREV e SINDICATOS)

INSS – PROVA DE VIDA

Quem não fez a prova de vida nos últimos 12 meses deve ir ao banco.

Aposentados e pensionistas do INSS devem ficar atentos à necessidade de realizar a prova anual de vida durante o calendário de pagamentos de março, que prossegue até o dia 5 de abril.

Para fazer a prova, basta que o beneficiário compareça ao banco onde recebe o benefício, na data prevista para o depósito da competência de março.

É necessário apresentar documento de identificação com foto, como carteira de identidade, carteira profissional ou habilitação. Alguns bancos fazem a verificação nos caixas eletrônicos, usando a tecnologia de **biometria** (com leitor de impressões digitais, por exemplo).

CABESP – DÉBITO DA CONTRIBUIÇÃO

Fique atento! Mantenha saldo na conta corrente no dia do débito (o mesmo do crédito dos proventos da aposentadoria). Se, por qualquer motivo, a mensalidade da CABESP não for debitada você poderá perder o plano de saúde.

CABESP – DICAS VALIOSAS

A Cabesp mantém disponível em seu site diversas dicas valiosas para o uso consciente dos serviços e benefícios do nosso plano de saúde.

Visite regularmente o site da Cabesp na internet acessando www.cabesp.com.br/DicasValiosas, e assista pequenos filmes contendo importantes orientações, tais como:

- Quando utilizar o pronto socorro;
- Fique atento às assinaturas de guias e documentos;
- Converse antes com o clínico geral, o seu médico de confiança;
- A importância do acompanhamento de um médico geriatra;
- Como aproveitar ao máximo uma consulta.

Mudou de endereço? de e-mail?, de telefone? avise-nos!

ASSEMBLEIA PARA AUTORIZAR AÇÃO CONTRA A PREVIC

Dentro de alguns dias todos os nossos associados receberão material para votar (SENHA e instruções) na Assembleia Geral Extraordinária que deverá autorizar a AFABESP a ajuizar ação contra ato da PREVIC que aprovou alterações estatutárias do BANESPREV.

Essas alterações, que já haviam sido rejeitadas pela Assembleia, concedem ao Banco Santander poder total sobre os destinos do BANESPREV, excluindo os participantes das principais decisões sobre a administração da entidade, fato com o qual não podemos concordar.

Essa votação será realizada apenas por meio eletrônico através do site da AFABESP (www.afabesp.org.br), a partir do dia 28/03/2019. Em caso de dúvidas consulta a AFABAN. Importante. Não deixe de votar.

NUVENS NEGRAS NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA FECHADOS

Decisões recentes do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ, deram outro passo no desmonte da previdência complementar fechada ao definir que o regulamento aplicável para o cálculo do benefício de previdência privada fechada, não será aquele vigente na data da adesão ao plano, mas sim aquele vigente na data da aquisição do direito à aposentadoria.

Este entendimento significa reconhecer como legítimas as alterações ocorridas no contrato de previdência complementar durante todo os anos de trabalho.

“Lamentavelmente, agora, milhares de ações judiciais que estavam suspensas aguardando julgamento, muitas delas nas quais restará claramente comprovado o prejuízo dos participantes pelas alterações regulamentares praticadas nas regras de cálculo de benefício, estarão fadadas à improcedência”.

Segue, assim, o desmonte da previdência privada complementar fechada, com o beneplácito do Poder Judiciário e aplausos do mercado financeiro dos planos de previdência abertos. Isto é muito ruim para os participantes e péssimo para o país, que perderá a poupança de longo prazo dos planos de previdência como fonte para investimentos.

(Valor On line e Consultor Jurídico)

GRATIFICAÇÕES

Por 3 votos a zero os Ministros da 1ª Turma do STF recusaram o ‘enésimo’ recurso do Santander. Estranhamente apareceu o voto contrário do Min. Marco Aurélio, que se encontrava impedido de votar. Por que votou? Até o dia 10 de abril o banco poderá entrar com outro recurso.

METENDO A MÃO NO BOLSO

O contribuinte pagará cerca de 3,75% de IR a mais em 2019 do que em 2018. Isso acontece porque o governo não atualizou os principais descontos possíveis (educação, saúde e dependentes) nem corrigiu a tabela de quem deve pagar imposto. A defasagem dessa tabela desde 1996 já chega a 95,46%, segundo o Sindifisco Nacional, sindicato dos auditores da Receita Federal. Na prática, muito menos gente deveria estar pagando IR. A isenção hoje é só para quem recebe menos de R\$ 1.903,99 por mês, mas deveria ser para quem ganha menos de R\$ 3.689,94.

ATENÇÃO ASSOCIADOS

Mantenha o seu endereço, telefone e e-mail sempre atualizados junto à AFABAN, AFABESP, CABESP e BANESPREV.

Esta providência é de suma importância nos dias atuais para que as entidades possam localizá-lo com facilidade para transmitir informações do seu interesse.

AVISO AOS ASSOCIADOS

Caso possua e-mail e esteja recebendo este **Informativo Mensal** pelo correio, avise-nos. Além da economia estamos atualizando os nossos cadastros para melhor poder contatar os associados.

LEMBRANDO

O cadastramento e a prova de vida junto ao BANESPREV é obrigatório. Não esqueça.

ANIVERSARIANTES

ABRIL

- 01 – Maria de Fátima G. Felizardo
- 06 – Marcos de Oliveira Marques
- 09 – Lomar Weigert Incerti
- 12 – Neife Barbieri Neia
- 19 – Djalma Emidio Botelho
- 20 – Vera Ghevov Rodrigues
- 23 – Inácio José Kavales
- 23 – Carmen Lúcia M. Pimentel
- 25 – Maria de Fátima S. Lobo
- 28 – Maria A. Bachiega Oliveira



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br